



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEI ORGÂNICA

- LEI MUNICIPAL Nº 996, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DECRETOS

- DECRETO Nº 068 DE 04 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 072 DE 05 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 073 DE 05 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 074 DE 05 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO Nº 075 DE 05 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 002/2024

OUTROS AVISOS

- 2º PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 097/2024
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 098/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 006/2023

EDITAIS

- 10ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 996, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE REAJUSTE
SALARIAL AOS SERVIDORES
EFETIVOS DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico dos servidores públicos efetivos da saúde do Município de Lapão, que percebam acima do salário mínimo, no importe de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), retroativo a março do ano de 2024.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do reajuste desta Lei, que trata o caput deste artigo, os servidores que tem piso salarial definidos em legislação federal específica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

Considerando o pedido de exoneração de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **LUIZ CARLOS LOPES GADEA** do cargo comissionado SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES – SÍMBOLO: CC - 01, vinculado à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 04/04/2024, pág.03, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

Considerando o pedido de exoneração de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **JOELSON DANTAS CEZAR** do cargo comissionado SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO – SÍMBOLO: CC - 01, vinculado à SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 04/04/2024, pág.04, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 072 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE SAÚDE		
RIAN ALVES ROCHA	GERENTE DAS AÇÕES DE ESTRATEGICAS	CC-04
DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO	CC-06

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 073 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE SAÚDE		
RIAN ALVES ROCHA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CC - 03
JOAO PEDRO ARAUJO GOMES	ASSISTENTE DE APOIO	CC - 06
TAMIRES CARDOSO DOURADO	ASSISTENTE DE APOIO	CC - 06
JOSE CANDIDO MARTINS DE ARAUJO	GERENTE DE AÇÕES ESTRATEGICAS	CC - 04
MARIA ARLINDA DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA	CC - 03
IZABELA CAROLINA MENEZES DOURADO	ASSISTENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 074 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

Considerando o pedido de exoneração de Cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **PAULO ROBERTO REIS SILVA** do cargo comissionado COORDENADOR GERAL CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS – SÍMBOLO: CC - 03, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 075 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Governo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE GOVERNO		
JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE COMUNITÁRIO	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

CREDENCIAMENTO nº 002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM IMPLEMENTADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Após análise da documentação apresentada por: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA – ME- CNPJ Nº 29.268.792/0001-61**, a Comissão de Contratação o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontrase disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

PARECER TECNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007 /2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

Considerando a análise das propostas apresentadas dos detentores de menor valor para os itens 01 e 02 respectivamente;

Considerando a Planilha Referencial, constante do termo de referência do Processo Licitatório em comento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (UND)
1	Bomba Sub 4CV brava EV40 380V	4
2	Bomba Sub 7,5CV BCS-365 380V	4

Considerando que para o item 01, a detetora de menor valor, empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 39.941.932/0001-74, apresentou proposta como segue abaixo colacionado:

← <https://cnetmobile.estaleiro.sepro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=98397305900072...>

Compras.gov.br

★ Acompanhar Contratação Pregão Eletrônico: UR5G 983973 - N° 90007/2024 (SRP) 04/11/2024

ME/EMP	Nome	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)
KSA FORTE COMERCIO DE PRO...		RS 6.230.0000	-
39.941.932/0001-74	CCS COMERCIO SERVICOS E LO	Valor ofertado (unitário)	RS 6.230.0000
M/E/EMP		Valor negociado (unitário)	-

Chat

Proposta

Valor proposta (unitário) total:	Valor ofertado (unitário) total:	Valor negociado (unitário) total:
RS 9.076.3300 RS 36.305.3200	RS 6.230.0000 RS 24.920.0000	-
Quantidade ofertada:	Marcas/Fabricante:	Modelo/Versão:
4	SCHNEIDER	EV40 380V
Participação desempate M/E/EMP:	Participação desempate final:	
Não se aplica	Não se aplica	

Anexos





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

Analisando o modelo/ versão e a marca apresentada pela empresa, para fins de conformidade com especificação do item constante deste certame, verifica que a potencia de 4 cv encontra-se dentro do paramentro similar ou superior, tensão de 380 V trifásico dentro do paramentro idêntico, bomba submersível para fins de bombamento de esgoto, recalque dentro do paramentro idêntico, passagem de sólido 45 mm dentro do paramentro idêntico.

Considerando que para o item 02, a detetora de menor valor , empresa NOVA BRASIL LICITACOES LTDA - 32.110.552/0001-49, apresentou proposita como segue abaixo colacionado:

The screenshot displays the 'Compras.gov.br' interface for a public procurement process. The header shows the process ID '22.110.552/0001-49' and the bidder 'NOVA BRASIL LICITACOES LTDA'. The bid details are as follows:

Valor proposta (unitário total)	Valor ofertado (unitário total)	Valor negociado (unitário total)
R\$ 17.338.0000 R\$ 69.352.0000	R\$ 13.748.6500 R\$ 54.599.8000	-

Additional details include: Quantidade ofertada: 4; Marca/Fabricante: FAMAC; Modelo/Versão: FBS-NG-7543A1 7,5cv TRIF 380v; Participação desempate ME/EPF: Convocação ignorada; Participação disputa final: Não se aplica.

Analisando o modelo/ versão e a marca apresentada pela empresa, para fins de conformidade com especificação do item constante deste certame, verifica que a potencia de 7,5 cv encontra-se dentro do paramentro similar, tensão de 380 V trifásico dentro do paramentro idêntico, bomba submersível para fins de bombamento de esgoto, recalque dentro do paramentro idêntico, passagem de sólido 70 mm encontra-se dentro do paramentro similar ou superior.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

Diante do exposto, manifesto pela desclassificação das propostas por não estar adequada a especificação exigida, não sendo portanto considerada por similaridade.

Lapão, 04 de abril de 2024

ALLAN PAIVA DA SILVA
Matrícula: 2003





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO nº 097/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Lapão/BA, conforme convênio/MPA Nº 942123/2023-Transferegov nº 037891/2023. Empresa adjudicatária: ALX IMPLEMENTOS – AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ: 34.026.911/0001-00. Valor: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2025. Lapão – BA, 05/04/2024 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO nº 098/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Lapão/BA, conforme convênio/MPA Nº 942123/2023-Transferegov nº 037891/2023. Empresa adjudicatária: GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP-GESSICA ZARZEKA OLIVO CNPJ 97.541.831/0001-02. Valor: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2025. Lapão – BA, 05/04/2024 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Aprova o Relatório Anual da Gestão da Saúde do ano de 2023, do Município de Lapão – BA, conforme pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 262ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 262ª Reunião, realizada no dia 04 do mês de abril do ano de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Relatório Anual da Gestão da Saúde do ano de 2023, do Município de Lapão – BA, conforme pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 262ª Reunião

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 04 do mês de abril do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 06/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde





EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR,
AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) APROVADOS MENCIONADO(S), DOS CÓDIGOS ABAIXO INDICADOS, para a assinatura do instrumento contratual no dia **08/04/2024 (SEGUNDA-FEIRA) das 8h às 12h:00min e das 14h às 16h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S)** dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

Lapão/Bahia, 05 abril de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br



**VAGAS DESTINADAS PARA AGENTE DE SERVIÇO****VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO: 01 AGENTE DE SERVIÇO - SEDE**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
70.	AMANDA RAFAELA PEREIRA SENNE	11/08/1991	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
71.	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	27/11/1991	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

VAGAS DESTINADAS AO CARGO DE MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 31: MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
7.	AILTON DE SOUZA OLIVEIRA	08/04/1995	2,5		2,5	CLASSIFICADO (A)

2

Lapão/Bahia, 05 de abril de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E2F4-BD26-5C2D-0AA4-8D7E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2F4-BD26-5C2D-0AA4-8D7E



Hash do Documento

6dd826aaeb65ca1ac19a01f8e738585692315b711d0c1c2b1c788461fea2d542

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 17:31 UTC-03:00